



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 558-A, DE 2006, DO SR. MENDES RIBEIRO FILHO, QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CPMF NAS DISPOSIÇÕES DO § 2º DO ARTIGO 76 DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”. (**CPMF**)

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 558-A, de 2006, do Sr. Mendes Ribeiro Filho, que “*dispõe sobre a inclusão da CPMF nas disposições do §2º do artigo 76 do ADCT da Constituição Federal*”, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação da Redação para o Segundo Turno de Discussão à PEC 558/2006 e apensadas, na conformidade com a Redação do Vencido, proposta pelo Relator, Deputado Antonio Palocci.

Participaram da votação os Deputados Pedro Novais – Presidente, Colbert Martins, Rodrigo de Castro, Sandro Mabel – Vice-Presidentes, Antonio Carlos Mendes Thame, Antonio Palocci, Arnon Bezerra, Dr. Paulo Cesar, Eduardo Cunha, Felipe Bornier, Fernando Coruja, Julião Amin, Julio Semeghini, Marcelo Ortiz, Nelson Meurer, Pedro Fernandes, Rogério Marinho e Ronaldo Caiado.

Sala da Comissão, em 2 de outubro de 2007.

Deputado **PEDRO NOVAIS**
Presidente

Deputado **ANTONIO PALOCCI**
Relator